

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLITICA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

**ORIENTAÇÕES DPPE/CFC
SEMANA PEDAGÓGICA FEV_2013**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLITICA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Semana Pedagógica é um evento previsto em calendário escolar e acontecerá de 04 a 06 de fevereiro de 2013.

1. Evento com carga horária de 24 horas para professores e funcionários com jornada semanal entre 21 e 40 horas, distribuídas em 08 horas diárias, conforme organização da escola.
2. Evento com carga horária de 12 horas para professores e funcionários com jornada semanal até 20 horas, distribuídas em 04 horas diárias, conforme organização da escola.

Atenção: Somente os participantes que possuem até 20 horas semanais poderão optar pela carga horária de certificação de 12 horas. Lembramos que, em cumprimento à Instrução n. 03/2004, somente terá direito a certificação o participante que obtiver 100% de frequência.

ORIENTAÇÕES PARA O NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

1. Reunir a equipe escolar de cada uma das escolas para o repasse de orientações sobre o acesso e a distribuição do material encaminhado pela SEED, disponibilizado no Portal Dia a Dia Educação, no seguinte endereço: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=499>
2. Orientar os Técnicos de Frequência de cada escola sobre o cadastro e registro de frequência dos participantes do evento em cada um dos eventos.
3. Receber e conferir os envelopes de cada escola: originais do Controle de Frequência, Relação de Ausentes impressa do Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação (Sicape), cadastro do coordenador (diretor ou pedagogo que deverá participar do evento com carga horária de 24 horas).

Atenção: Alertar ao coordenador que ele pode ser certificado como participante desde que assine a ficha de frequência no campo “assinatura de participante”, no evento de 24 horas.

4. Encaminhar à Coordenação de Formação Continuada, em remessa única, os envelopes com os materiais recebidos das escolas, citados no item 3.

Atenção: O número de envelopes encaminhados à Coordenação de Formação Continuada deve ser igual à quantidade de escolas jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação. Tanto os controles de frequência de 12 quanto o de 24 horas devem vir em um único envelope por escola.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

ORIENTAÇÕES PARA DIREÇÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA

1. Providenciar a impressão dos documentos da Semana Pedagógica de fevereiro de 2013 para serem utilizados no decorrer da semana.
2. Os Controles de Frequência deverão ser assinados e carimbados em todas as páginas pelo Coordenador do Evento (Diretor ou Pedagogo), no campo específico, atestando a frequência dos participantes. Este documento não poderá conter rasuras.
3. Acompanhar o cadastro e registro dos participantes no Sicafe bem como, o encaminhamento dos materiais (controle de frequência, relatório de ausentes, cadastro do coordenador à CFC/SEED, dentro do prazo.

Atenção: Os participantes deverão assinar um único controle de frequência (de 12 ou de 24 horas), por uma única escola.

ORIENTAÇÕES PARA OS TÉCNICOS DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO (SICAPE) E COORDENADOR DO EVENTO

1. Recolher o Controle de Frequência assinado pelos participantes da escola, por período (manhã e/ou tarde); anotar ou carimbar **falta** onde não houver assinatura.

Obs.: Não é permitida a assinatura posterior ao evento.

2. Finalizar o Controle de Frequência após o término do evento, inutilizar os espaços em branco (se houver), fazer uma cópia para arquivar na escola e encaminhar a original para o NRE, que encaminhará para a Coordenação de Formação Continuada (CFC).

3. Lançar no Sicafe, no período de 18/02/2013 a 22/02/2013, a inscrição e o registro de frequência dos profissionais da educação e convidados que participaram da Semana Pedagógica, na referida escola, pelo endereço: <http://celepar7.pr.gov.br/capacitacao> (conforme orientações contidas no Manual do Registro de Frequência Descentralizado).

4. Não deverão ser inscritos os participantes com ausência total no evento, uma vez que a inscrição será efetuada pela lista de frequência após o término do evento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLITICA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

5. Imprimir o modelo de controle de frequência, do cadastro do coordenador e da etiqueta do envelope que será disponibilizado no Portal Dia a Dia Educação: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=499>

É importante destacar que haverá dois Controles de Frequência: um controle para o evento de 12 horas e outro para o evento de 24 horas.

6. Encaminhar ao NRE, no dia 25/02/2013, o Controle de Frequência (original), Relatório de Ausentes (impresso do Sicape) e cadastro do Coordenador, todos devidamente preenchidos, assinados e carimbados pelo Coordenador do evento e Técnico do Sicape.

Informações importantes:

1. O registro de frequência dos participantes da semana pedagógica no Sicape é de responsabilidade dos técnicos responsáveis pelo registro de frequência de cada escola, com o acompanhamento do Coordenador do evento.

2. Deve-se dar especial atenção por parte do NRE e da direção das escolas neste procedimento, quanto às inscrições e registro de frequência (lançamento das ausências parciais) no Sicape.

3. O encaminhamento do material solicitado dentro do prazo estipulado se deve à importância do evento, para o avanço dos Profissionais da Educação.

Estará disponibilizada no portal Dia a Dia Educação, pelo endereço: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=499> relação com os códigos dos eventos (um para 12 hs outro para 24 hs) por escola, a partir do dia 04/02/2012.

Período de cadastro e registro de ausência no Sicape pelo endereço: <http://celepar7.pr.gov.br/capacitacao> , de 18/02/2013 a 22/02/2013.

ORIENTAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS

1. Optar pela participação integral no evento em um único estabelecimento de atuação, independente de sua carga horária.

2. Assinar o Controle de Frequência, por período, adotando a mesma assinatura em todos os campos.

3. Serão considerados participantes: profissionais da educação e convidados das instâncias colegiadas (APMF, Grêmios Estudantil e Conselho Escolar).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLITICA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Informações importantes:

a. Em cumprimento à Instrução n. 03/2004, terá direito à certificação o participante que obtiver 100% de frequência.

b. O modelo do Controle de Frequência, Cadastro do Coordenador e Etiqueta do Envelope serão disponibilizados no Portal Dia a Dia Educação pelo endereço:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=499>

Havendo dúvidas, entrar em contato com:

Sicape (Senha, inscrição e frequência dos participantes.)

Coordenação de Formação Continuada

(041) 3340-1755

(041) 3340-1787

(041) 3340-1671

(041) 3340-1647